



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - PREFEITA

ANO XIII – Nº 954 – LUÍS GOMES- RN, TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2018.

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no § 2º e § 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados com base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes-
PREFEITA MUNICIPAL

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 102/2018 | | |
|--|-----------------------------------|----------------------|
| Contrato de Trabalho nº | 102/2018 | |
| Contratante | Município de Luís Gomes/RN | |
| Contratada | FRANCISCO NOLÁCIO DE AQUINO FILHO | |
| CPF / CRM | CPF nº 081.027.664-09 | CRM nº 0009027-RN |
| Objeto: Prestação de serviços temporários como Médico na modalidade plantonista, para atendimento na especialidade clínica geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes-RN. | | |
| Fundamentação Legal: Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, | | |

| | |
|--|---------------------|
| da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, de 02/03/2017. | |
| Data da Assinatura | 01 de março de 2018 |
| Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL | |

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 103/2018 | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| Contrato de Trabalho nº | 103/2018 | |
| Contratante | Município de Luís Gomes/RN | |
| Contratado | EMANUELA DA SILVA PINHEIRO | |
| CPF / RG | CPF no 098.978.224-70 | RG no 003.126.296-SESPDS/RN |
| Objeto: Prestação de serviços temporário como Professora do Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município (Escola Municipal Maria Fontes Rocha "Dona Maroca"), em substituição a servidora titular FRANCISCA FRANCINEIDE GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 0101680, por a mesma se encontrar de Licença Médica. | | |
| Fundamentação Legal: Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo de nº 001/2017, datado de 06/01/2017, instaurado pela Portaria de nº 029/2017-GS e com o Decreto de nº 102/2017, de 02/03/2017. | | |
| Data da Assinatura | 14 de março de 2018 | |
| Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL | | |

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 104/2018 | |
|---|----------------------------------|
| Contrato de Trabalho nº | 104/2018 |
| Contratante | Município de Luís Gomes/RN |
| Contratado | FRANCISCA ZILMA ALVES DE ANDRADE |

| CPF / RG | CPF no | RG no |
|--|---------------------|-----------------|
| | 099.126.284-03 | 2795999-SEDS/RN |
| Objeto Prestação de serviços temporário como Agente Comunitário de Saúde (Microárea 03), junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. | | |
| Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital nº 001/2018-SMS, datado de 12 de janeiro de 2018 e Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 28 de março de 2018. | | |
| Data da Assinatura | 09 de abril de 2018 | |
| Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL | | |

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE No 105/2018 | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Contrato de Trabalho nº | 105/2018 | |
| Contratante | Município de Luís Gomes/RN | |
| Contratado | LUZIA LUANA DA SILVA | |
| CPF / RG | CPF no 082.016.044-07 | RG no 2.238.607-SEDS/RN |
| Objeto: Prestação de serviços temporário como Agente Comunitário de Saúde (Microárea 20), junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. | | |
| Fundamentação Legal: Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital nº 001/2018-SMS, datado de 12 de janeiro de 2018 e Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 28 de março de 2018. | | |

| | |
|--|---------------------|
| Data da Assinatura | 09 de abril de 2018 |
| Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL | |

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 106/2018 | | |
|--|----------------------------------|--------------------------|
| Contrato de Trabalho nº | 106/2018 | |
| Contratante | Município de Luís Gomes/RN | |
| Contratado | THACIANE MARIA FERREIRA DE SOUZA | |
| CPF / RG | CPF no 111.462.174-98 | RG no 2795535-SEDS/RN |
| Objeto: Prestação de serviços temporário como Agente Comunitário de Saúde (Microárea 05), junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. | | |
| Fundamentação Legal: Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital nº 001/2018-SMS, datado de 12 de janeiro de 2018 e Edital de Convocação nº 001/2018, datado de 28 de março de 2018. | | |
| Data da Assinatura | 09 de abril de 2018 | |
| Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes PREFEITA MUNICIPAL | | |

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA NO 006/2018

Em atendimento ao Art. 5o, da Lei Federal 8666/93, do Decreto Municipal 140, de 05 de Março de 2018 e da Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de um exame especializado em favor do paciente DAYSE DE ARAÚJO AQUINO ALVES CPF: 057.309.874-39 para o atendimento fora domicílio de um procedimento de ECO-DOPPLER VENOSO no valor de R\$ 500,00. Sendo o referido valor transferido em favor da Conta: 15.959-X AGÊNCIA: 1165-7. Tendo em vista a real necessidade e a urgência do procedimento, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida transferência e as publicações necessárias. Pref. Mun. de Luís Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes-
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA NO 007/2018.

Em atendimento ao Art. 5o, da Lei Federal 8666/93, do Decreto Municipal 140, de 05 de Março de 2018 e da Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento, mediante de uma consulta em favor do paciente FRANCISCO IZIDIO DE OLIVEIRA NETO CPF: 094.597.838-30 para o atendimento fora domicílio para uma consulta com a médica Dra. ANNE VALERIA MACÊDO FAUSTINO no valor de R\$ 380,00, sendo o referido valor transferido em favor da Conta: 32.824-3 AGÊNCIA: 1234-3.

Tendo em vista a real necessidade e a urgência do procedimento, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida transferência e as publicações necessárias. Pref. Mun. de Luís Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes-
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA NO 008/2018.

Em atendimento ao Art. 5o, da Lei Federal 8666/93, do Decreto Municipal 140, de 05 de Março de 2018 e da Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento, mediante de uma consulta para o paciente PEDRO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 094.597.838-30 para o atendimento fora domicílio para uma consulta com a médica Dra: ANNE VALERIA MACÊDO FAUSTINO no valor de R\$ 380,00, sendo o referido valor transferido em favor da Conta: 32.824-3 AGÊNCIA: 1234-3

Tendo em vista a real necessidade e a urgência do procedimento, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida transferência e as publicações necessárias.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes-
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.

E-mail: doluisgomes@gmail.com